JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2024.06.04 18:15:24 -03'00'

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 140/2024
TESTE SELETIVO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **JAQUELINE RADTKE DOS SANTOS**, RG n° 14.183.665-0, CPF n° 114.460.279-37, classificada no Teste Seletivo nº 01/2024, realizado no dia 21 de março de 2024, resultado homologado conforme Edital nº 106/2024, de 28 de março de 2024, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 8 do Edital nº 094/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, nos dias 05 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO – ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAGISTÉRIO) – 20 HORAS

MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 (Localizar por 90.039/2024 - COMPRAS.GOV.BR) .

O MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON, torna público que às 08:30 horas do dia 03 de julho de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículos	1	R$ 465.366,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE MARECHAL CANDIDO RONDON e na plataforma COMPRAS.GOV.BR - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Marechal Cândido Rondon, 04 de junho de 2024.
Ilario Hofstaetter - Prefeito em exercício

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 04/06/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2024 - PREGÃO Nº 002/2024 – ELETRÔNICO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeira do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação registro de preços, para fornecimento de colchonetes destinados à Escola e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Quatro Pontes, durante a vigência da Ata. Empresas vencedoras: O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, com valor total de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) desconto médio de 41,67%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 04 de junho de 2024.*

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais para atendimento de pacientes da rede municipal de saúde.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2021, firmado em 04/10/2021.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: SS PASETTI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 77.817.245/0001-30
REPRESENTANTE: Gisele Pasetti
PRAZO: Inalterado
VALOR: R$ 54.161,92 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acrescimo quantitativo do contrato.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 28/05/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercicio e Gisele Pasetti.
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p665db2f39b4a3 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, legalmente constituídas com sede própria em municípios com distância de até 450 km de Toledo/PR, para a constituição de cadastro de Instituições de Longa Permanência (ILPI) para o acolhimento de pessoas idosas de ambos os sexos, com grau III de dependência, para posterior contratação e execução do serviço de acordo com a necessidade. **DATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 10/06/2024 a 10/06/2025. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 13.097.759,40 (treze milhões e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023
OBJETO: Construção de Abastecedouro comunitário na Linha Piacuê, com recursos através do Convênio nº 4500064177/2021 – GBH/Itaipu Binacional.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2023, firmado em 09/11/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: BACKES E FUKITA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 22.071.061/0001-82
RESPONSÁVEL: Peterson Backes
PRAZO: Execução: 17/06/2024 e Vigência: 16/07/2024
VALOR: R$ 1.764,92 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", § 1º e Art. 57, § 1º, IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Acréscimo de meta física, representando 4,95% do valor contratual e prorrogação do prazo de execução e vigência por 01 (um) mês.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03/06/2024 – Ilario Hofstaetter, Prefeito em exercício e Peterson Backes.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p665f3ba68858d ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO nº 11.134 - Substitui Membro do Conselho Municipal de Educação, Gestão 2022/2025. Criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007.O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:Art. 1º -** A substituição de representantede conselheiro suplente dos representante do Sindicato do Professores Municipais de Palotina, conforme ofício 16/2024, apresentado na reunião do dia 03/06/2024, atualizando a composição do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007, para continuidade da Gestão 2022/2025, ficando assim representado:**a)Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Palotina**:Titular –Jorcelina Ana Ventura Lino e Suplente –Maristela Montanha. **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o disposto noitem "XI", do Art. 1º, doDecreto Municipal Nº 11.083 de 04 de abril de 2024.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 04 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 - Ofício n.º 0177/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS MARCA BIOTECNO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DE ABERTURA R$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTO E OITENTA REAIS). DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 044/2024**, ANEXO. EM 04 DE JUNHO DE 2024**. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL.** DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 313/2024; 314/2024; 315/2024; 316/2024; 317/2024 E 318/2024** DO PREGÃO **N.º 032/2024.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPETIVAMENTE: **ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA – CNPJ:** 23.144.005/0001-93, NO VALOR TOTAL DE **R$3.274.220,05; L P DA SILVA - PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ:** 07.824.746/0001-69, NO VALOR TOTAL DE **R$710.428,05; PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA – CNPJ:** 80.539.356/0001-37, NO VALOR TOTAL DE **R$23.187,55. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES COM CRITÉRIO DE MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZVALOR E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES DE MÃO DE OBRA, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 04 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM BANDA MUSICAL E COM ESTRUTURA DE SOM E LUZ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO 19º FESTIVAL MUNICIPAL CANTA PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR de Abertura R$ 43.587,00.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 20/06/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 20/06/2024 às 14h00min do dia 20/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 20 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS **N.º 319/2024; 320/2024; 321/2024; 322/2024; 323/2024 324/2024; 325/2024; 326/2024; 327/2024 E 328/2024** DO PREGÃO **N.º 024/2024.** PARTE SIGNATÁRIA: **MUNICÍPIO DE PALOTINA -** CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPETIVAMENTE: **A.C DOS SANTOS - CURSOS E TREINAMENTOS – CNPJ:** 25.415.342/0001-01, NO VALOR TOTAL DE **R$52.445,25; COSTA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA - ME – CNPJ:** 07.972.849/0001-76, NO VALOR TOTAL DE **R$79.500,00; CREATIVE GROUP LTDA – CNPJ:** 41.022.470/0001-33, NO VALOR TOTAL DE **R$8.900,00; CRISTIANO DIAS – CNPJ:** 49.385.157/0001-71, NO VALOR TOTAL DE **R$31.596,00; D. DE ALMEIDA KERBER & CIA LTDA - ME – CNPJ:** 13.587.088/0001-31, NO VALOR TOTAL DE **R$218.000,00; ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA - ME – CNPJ:** 32.649.641/0001-68, NO VALOR TOTAL DE **R$14.500,00; LEONI KAPPES RAVAGNANI 52803201100 – CNPJ:** 33.026.875/0001-11, NO VALOR TOTAL DE **R$79.505,00; M LIVI DE ALMEIDA FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ:** 49.179.747/0001-48, NO VALOR TOTAL DE **R$86.707,50; MARTA LUCIA CARDOSO HWANG 27291697840 – CNPJ:** 14.726.838/0001-71, NO VALOR TOTAL DE **R$78.206,25; W. B. TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ:** 53.976.616/0001-69, NO VALOR TOTAL DE **R$56.912,50. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MÃO DE OBRA – INSTRUTORES CAPACITADOS PARA MINISTRAR CURSOS E OFICINAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS SEUS DIFERENTES CICLOS E CONDIÇÕES DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E MULHERES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **VIGÊNCIA**: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 04 DE JUNHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

[redacted]

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados à criação de novo projeto/atividade dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100091.036	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....	R$	60.000,00
Fonte:	2.500.1002.000 (2303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores		

[redacted]

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

[redacted]

[redacted]			
2.500.1002.000 (2303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Exercícios Anteriores	R$	60.000,00
[redacted]			

Art. 3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.131 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.726, de 04 de junho de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO		
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02003.0412300022.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.91.97.00.00	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R$	777.000,00
Fonte:	2.500.0000.000 (2000) - Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais.....	R$	165.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....	R$	46.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	**R$**	**988.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
2.500.0000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R$	777.000,00
	TOTAL.....	**R$**	**777.000,00**

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02003.0412300022.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.91.97.00.00	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R$	211.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL GERAL.....	**R$**	**988.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 283/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora **SILVANA PIRES DE OLIVEIRA**, professora de educação infantil, matrícula3687,por um período de 180 dias a partir de 30/05/2024, devendo retornar ao trabalho em 26/11/2024.**Art. 2º -**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 04DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.723 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

PROGRAMA:
0006– Ações de Apoio a Educação

Código	Tipo	Projeto/Atividade/Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano 2024 Meta Física / Valor
022	A	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS	Alunos Atendidos	Pessoas	2.300 6.805.500,55

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 329/2024 – DISPENSA Nº 041/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ:** 94.987.930/0001-24. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE UM KIT DE CALIBRAÇÃO, UMA BOMBA ELÉTRICA DE AMOSTRAGEM, COM LINHA DE 30 METROS E BOIA PARA SER UTILIZADO NO DETECTOR MULTIGÁS ALTAIR 4XR, EXISTENTE NO CORPO DE BOMBEIRO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS. VALOR: R$ 13.454,64** (TREZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 04 de junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 302/2024 – PREGÃO Nº 059/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: ZAGO & GOTTERT LTDA - ME - CNPJ: 00.656.560/0001-07**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, ESTOFAMENTO, PINTURA, POLIMENTO, AR CONDICIONADO, AIRBAG, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, DIAGNÓSTICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E LATARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**. **VALOR: R$ 117.060,32** (CENTO E DEZESSETE MIL E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 28 de Maio de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS A SEREM UTILIZADOS NOS CASOS DE OCORRÊNCIAS DE URGÊNCIA E/ EMERGÊNCIA EM DECORRÊNCIA DAS CASTRAÇÕES REALIZADAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E GUARDA RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA E DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA CONSULTAS, EXAMES COMPLEMENTARES, INTERNAMENTOS E CIRURGIAS A CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE RISCO OU ABANDONADOS, PARA SEREM UTILIZADOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE.VALOR de Abertura R$ 1.142.417,06.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 20/06/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 20/06/2024 às 09h00min do dia 20/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 20 de junho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 03 de Junho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.727 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:

01. PROGRAMA
0009 – Gestão Municipal de Saúde Pública
03. PÚBLICO ALVO:
População em Geral

04. INDICADORES:	Data Base	Índice Mais Recente	Índice Final PPA
Unidades Básicas de Saúde com edificações próprias	25/01/2022	100%	100%

Código	Tipo	Projeto/Atividade – Ação	Produto	Unidade de Medida	Ano 2024 Meta Física/Valor
136	P	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Unidades Básicas de Saúde Ampliadas/Reformadas	Unidade	01 60.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.130 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n° 6.725, de 04 de junho de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R$	566.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	**R$**	**566.000,00**

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02003.0412300022.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.91.97.00.00	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....	R$	566.000,00
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	**R$**	**566.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 04 de junho de 2024.

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 05/06/2024 15:48:45.